



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2º
SEMESTRE DE 2010 - EDITAL 001/2010 - DEP**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| Classificação | Candidato | Resultado |
|---------------|--|-----------|
| 1 | Raphael Sávio dos Santos | Aprovado |
| 2 | Paulo Victor Lopes Pires | Aprovado |
| 3 | Elisa Aparecida Evangelista dos Santos | Aprovado |

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| Candidato | Motivo do Indeferimento |
|---------------------------------------|--|
| Ricardo Sutana de Mello | Não estar matriculado em curso contemplado pela tabela de áreas de conhecimento da CAPES (Art.2º - item I do edital) |
| Ocimar Costa Pereira | Não estar matriculado em curso contemplado pela tabela de áreas de conhecimento da CAPES (Art.2º - item I do edital) |
| Vinicius Rezende Gonçalves | Não estar matriculado em curso contemplado pela tabela de áreas de conhecimento da CAPES (Art.2º - item I do edital) |
| Hamilton Bandeira de Melo Evangelista | Não ter cumprido a carga horária total do 1º período na instituição de origem (Art.2 item I do edital) |

OBS: Os candidatos aprovados deverão comparecer na secretaria do campus Juiz de Fora, munidos da guia de transferência da instituição de origem e dos documentos previstos no Edital, para efetuarem sua matrícula e tomar ciência das disciplinas que deverão cursar no 2º semestre de 2010.